



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 414ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERRAMENTA CUNHA

Http://us02web.zoom.us/j/84444444444 09 horas e 15 minutos, reúnem-se por meio da Plenária Extraordinária, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha Presidente do Cedca/MG os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: Conselheiros(as) **Governamentais** - **TITULARES:** Secretaria de Segurança Pública- Érika Vinhal Rodrigues /Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SUBDH - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo/SEE-Geniane Pereira dos Santos. **SUPLENTE:** Seplag: Luana de Castro Lopes/Subas - Alessandra Martins Lara de Resende/ Sedese – Juliana Cordeiro. Conselheiros(as) **Sociedade Civil –TITULARES:** Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha/ Associação 04 de Agosto - Patrícia de Azevedo Alves/ **SUPLENTE:** Convenção Batista Mineira - Vilmo Rodrigues dos Santos /Aspra: Adair Gonçalves de Souza. **CONVIDADOS:**

Secretaria Executiva: Christiane Machado, Luciana Fortunato/ Patrícia Viegas Silva/ MP – Dra. Paola Botelho/CPA – Vitória.**CONVOCAÇÃO:** Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021. Conforme Art. 27 da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convoca V.Sª para Sessão Plenária Extraordinária a se realizar no dia 26 de novembro de 2021, de 09:00 às 12:30 horas, na modalidade virtual, motivada pela situação de Saúde Pública provocada pela Pandemia do COVID19 e pelo decreto do governo de estado de MG que proíbe reuniões ou qualquer encontros coletivos em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação de quórum; 2- Ausências justificadas; 3. Aprovação da pauta; 4. Aprovação de atas anteriores 5. Apresentação de relatórios e pareceres das comissões; 6 – Projetos do edital; 7. Informes. Justificativa de ausência - Conselheiros **Governamentais:**

TITULARES: SEF – Ricardo Augusto Zadra/Polícia Militar / Polícia Civil – Elenice Batista Ferreira/ Subas - Paula Cristina Vieira (férias até 23/12/21)/SES - Priscila Pereira (outra agenda)/ ALMG – Laura Serrano (viagem) /Polícia Militar-MG - Jane de Oliveira Barreto Calixto (outra agenda)/ **SUPLENTE:** Polícia Civil – Felipe Nogueira Martins/ SEF – Maria Auxiliadora Sales Gonçalves/Polícia Militar – Sgt. Silas/ALMG (transferido) - Deputado Betão/SES – Fernanda Santos Pereira. **Sociedade Civil:**

TITULARES: Associação Pingo de Luz: Carla Valéria Soares Vita (trânsito) **SUPLENTE:** Ágape: Hudson Roberto Lino /Axé Criança-Claudinei dos Santos Lima/ Inspetoria São João Bosco - Carolina Neves de Oliveira (licença maternidade)/ Rede Cidadã: Vera Inês Terêncio Rodrigues. As ausências justificadas estão aprovadas. O PRESIDENTE do CEDCA, EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERRAMENTA” CUNHA, representante da Associação Amigos do BUGRE, declara aberta a sessão plenária extraordinária do conselho. Em seguida, **CHRISTIANE MACHADO** – Sedese, continuou: **ITEM 1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Há quórum regimental para abertura dos trabalhos. Passa-se para o **ITEM 2 - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE AUSÊNCIA:** Por unanimidade aprovadas as ausências. Passa-se para o **ITEM 3 – APROVAÇÃO DA PAUTA:** Edson Cunha solicita retirada de aprovação de atas anteriores (Item 4) – Pauta aprovada. Passa-se para o **ITEM 5 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES DAS COMISSÕES:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO BIÊNIO 2019/2021 MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

Resumo: Em reunião realizada em 25/11/2021 - Presença dos conselheiros: Eliane Quaresma, Patrícia Azevedo, Ricardo Zadra, Edson de Oliveira, Suporte técnico: Renata (Cepcad) e Luciana Fortunato

A comissão Especial de Seleção de Projetos analisou 14 projetos apresentados nas 1ª, 3ª e 4ª entradas a saber: (Detalhes na planilha abaixo)

Projetos 1ª, 3ª e 4ª entradas aptos a compor o Banco de Projetos: 07 com matriz de pontuação Projetos 3ª e 4ª entrada indeferidos; 06 Projetos da 3ª entrada ainda pendentes: 01

NUMERAÇÃO ENTRADA	PROPONENTE	NOME PROJETO	DO	VALOR CAPTAR	A VALOR PROJETO	DO FIA 20%	CIDADE	INFORMAÇÃO ATUAL
nº05/2020 1ª Entrada	Instituto Agronelli de desenvolvimento social	Talentos Cidadania		232.100,00	185.680,00	46.420,00	Uberaba	Pontuação: 77,5 COF: favorável CPP: favorável CLN: favorável
nº17/2021 3ª Entrada	Associação Ser Parte	Despertar para a Vida		299.713,25	272.466,59	27.246,66	Belo Horizonte	Pontuação: 75,5 Apresentação

								de planilha reformulada COF: Relator solicita manifestação da CLN CPP: parecer favorável CLN:se manifestou
								Inderefido: Motivação contrariando Subitem 3.3 - letra C e letra E "conflitos entre os objetivos da entidade contida no estatuto, as atividades registradas junto à receita federal e a inscrição do programa junto ao CMDCA " COF: parecer favorável CLN: Indeferimento CMSE: solicita ao observatório de Segurança Pública Pública – OSP, questionado sobre a conformidade da pesquisa em tela.
nº22/2021 3ª Entrada	Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina	de da -	Paideia	433.977,16	347.141,73	86.785,43	Belo Horizonte	CES de Projetos deliberou por encaminhar ao jurídico da SEDESE COF: Favorável (manifestação CLN) CPP: parecer favorável CLN: encaminhado à CES Projetos
nº 24/2021 3ª Entrada	Fundação Cabral	Dom	Raízes On-line - Programa de Inovação Social	775.166,00	620.132,80	155.033,20	Nova Lima	Inderefido: Motivação não cumprimento do Subitem
Nº 27/2021 3ª Entrada	Associação de Promoção Humana Providência / Lar	de Divina	Suporte Profissional Básico ao Adolescente no Lar dos Meninos	2.210.257,10	1.768.205,68	442.051,42	Belo Horizonte	

dos Meninos São
Vicente de Paulo

4.8 Edital .
COF: solicita
adequações
CPP: solicita
adequações
NORMAS:
solicita
adequações

**Inderefido:
Motivação
não
cumprimento
do Subitem
4.8 Edital**

Envio de
resposta para
análise de
relatores em
22/11/2021 -
Indeferido
COF: solicita
adequações
(Luana - Não
atendeu)
CPP: favorável
NORMAS:
solicita
adequações -
favorável

Nº 28/2021
4ª Entrada Associação Move
Cultura Escola Livre de
Artes Digitais -
ELAD 552.850,00 443.080,00 110.770,00 Contagem

Nº 29/2021
4ª Entrada CDM
Cooperação para
o Desenvolvimento
e Morada
Humana Laços e Família 2.893.038,36 2.314.430,69 578.607,67 Belo
Horizonte

**Pontuação:
82,5**
COF: favorável
CPP: favorável
NORMAS:
favorável

**Inderefido:
Motivação
não
cumprimento
do Subitem
3.3 letras : E e
F do Edital**

COF: Favorável
CPP: solicita
adequações
CLN: solicita
adequações -
indefere

Nº 31/2021 Instituto Galo Escola do Futuro 3.571.455,00 2.857.164,00 714.291,00 Belo
Horizonte

Nº 34/2021 Conviver Saber
Social Garantia de
Direitos: Porque
monitorar é
preciso 1.290.220,00 1.032.176,00 258.044,00 Lagoa
Santa

Pontuação:70
COF: parecer
favorável
CACMT:
solicita
adequações -
favorável
CLN:parecer
favorável

Nº 36/2021 Centro Mineiro
de Alianças
Intersectoriais -
CeMAIS Rede Criança
Adolescente -
Articular e
Fortalecer a 2.343.350,09 1.952.791,74 390.558,35 Belo
Horizonte

Pontuação: 80
COF: parecer
favorável
CPP: parecer

		atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's					favorável CLN:solicita adequações - favorável
Nº 37/2021	APAE - Piedade dos Gerais	Centro APAE de Hidroterapia	1.863.955,22			Piedade dos Gerais	Indeferido : Motivação: contrariando Resolução CONANA 137/2010 Art., 16 item V COF: solicita adequações - favorável CPP: solicita adequações - favorável CLN:solicita adequações - indeferido Pontuação: 75 COF: solicita adequações - favorável CPP: solicita adequações - favorável CLN:solicita adequações - favorável
Nº 38/2021	Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	Programa Educação para a Cidadania - Ação Escotismo na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte		R\$ 164.660,00		Belo Horizonte	Pontuação: 80 COF: solicita adequações - favorável CPP: solicita adequações - favorável CLN:solicita adequações - favorável
Nº 39/2021	Fundação CDL BH para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente	PROGRAMA DO DESPERTAR EMPREENDEDOR	136.399,59	113.666,33	22.773,26	Belo Horizonte	Motivação: contrariando subitem 3.3 letra F COF: parecer favorável CPP: solicita adequações CLN:solicita adequações - indeferido
Nº 40/2021	Prefeitura Municipal de Campo Florido	Campo Florido START: preparando jovens para o mercado de trabalho	495.654,15	413.045,13	82.609,02	Campo Florido	

OBS: Nº 27/2021 – A Associação foi notificada mas não responderam no prazo;

Nº 28/2021 – Foi pedido a declaração mas não responderam embora o conselho tenha reiterado;

Nº 31/2021 – Não apresentou o certificado de registro do Conselho Municipal e a comprovação atualizada da inscrição dos programas de atendimento no Conselho Municipal. A entidade não tem registro e nem programa.

Nº 37/2021 – Recurso para construção de piscina. Temos vedações em relação à construção. Passa-se para o **ITEM 6: PROJETOS DO EDITAL: PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES CONFORME O EDITAL SEDESE/CEDCA 002/2019 – FIA**

Considerando que os conselheiros membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos, que ao final subscrevem o presente documento, foram designados pela Sedese/CEDCA através da Resolução Cedca nº 002/2020 de 23 de outubro de 2020, para emitir parecer sobre os projetos apresentados pelas entidades devidamente inscritas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, mediante a autorização para captação de recursos, baseada nos Eixos Temáticos previstos no Anexo I do Edital 002/2019, com ações que envolvem diretamente criança e adolescente;

Considerando que todos os projetos foram protocolados de acordo com o item 3.1 do Edital junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA até 10/09/2021;

Considerando que os projetos tramitaram nas comissões permanentes deste Conselho e que os pareceres exarados pelos conselheiros integrantes das referidas comissões compõem este processo de análise;

Considerando que foram utilizados para a análise dos projetos os dispositivos elencados no Edital SEDESE/CEDCA nº. 002/2019, passamos a exarar o seguinte parecer:

1º - Os projetos classificados foram apresentados pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs e órgãos governamentais:

- Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social
- Associação Ser Parte
- Associação de Resgate da Dignidade Humana – Providência Divina
- Fundação Dom Cabral
- Associação de Promoção Humana Divina Providência / Lar dos Meninos São Vicente de Paulo
- Associação Move Cultura
- CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana
- Instituto Galo
- Conviver Saber Social
- Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS
- APAE - Piedade dos Gerais
- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
- Fundação CDL BH para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente
- Prefeitura Municipal de Campo Florido

As propostas foram protocolizadas no prazo e forma conforme estabelecido no referido edital, analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção de Projetos, que utilizou os seguintes critérios de julgamento, contidos na matriz de Pontuação: adequação; consistência e coerência; articulação com o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes - SGD; exequibilidade; relevância e impacto social; atendimento exclusivo ao público prioritário. Respeitando o disposto no Item 4.5 do Edital Sedese/Cedca nº. 02/2019, esta comissão assim se manifesta em relação aos projetos abaixo classificados:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MATRIZ DE PONTUAÇÃO	COMISSÃO
Instituto Agronelli de desenvolvimento social	Talentos Cidadania	Pontuação: 77,5	Defere
Associação Ser Parte	Despertar para a Vida	Pontuação: 75,5	Defere
Associação de Resgate da Dignidade Humana - Providência Divina	Paideia	-	Indefere - Motivação: contrariando Subitem 3.3 - letra C e letra E
Associação de Promoção Humana Divina Providência / Lar dos Meninos São Vicente de Paulo	Suporte Profissional Básico ao Adolescente no Lar dos Meninos	-	Indefere - Motivação: não cumprimento do Subitem 4.8 Edital
Associação Move Cultura	Escola Livre de Artes Digitais - ELAD	-	Indefere - Motivação: não cumprimento do Subitem 4.8 Edital
CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana	Laços e Família	Pontuação: 82,5	Defere

Instituto Galo	Escola do Futuro	-	Indefere - Motivação: não cumprimento do Subitem 3.3 letras E e F do Edital
Conviver Saber Social	Garantia de Direitos: Porque monitorar é preciso	Pontuação:70	Defere
Centro Mineiro de Intersetoriais - CeMAIS	Alianças Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's	Pontuação: 80	Defere
APAE - Piedade dos Gerais	Centro APAE de Hidroterapia	-	Indefere - Motivação: contrariando a Resolução CONANDA 137/2010 Art., 16 item V.
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	Programa Educação para a Cidadania - Ação Escotismo na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte	Pontuação: 75	Defere
Fundação CDL BH para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente	Programa do despertar empreendedor	Pontuação: 80	Defere
Prefeitura Municipal de Campo Florido	Campo Florido START: preparando jovens para o mercado de trabalho	-	Indefere - Motivação: contrariando o subitem 3.3 letra F

E, submete à plenária, para aprovação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Comissão:

Comissão de Legislação e Normas: Patrícia Araújo Azevedo Alves

Comissão de Políticas Públicas: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo

Comissão de Orçamento e Finanças: Ricardo Augusto Zadra

Servidora de carreira: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo

EDSON CUNHA: Apresentado o parecer pela comissão especial de seleção de projeto referente ao edital 02/2019 encaminho as consultas aos conselheiros presentes se são favoráveis, contrários ou abstenções em relação ao parecer apresentado neste momento, solicito a secretária executiva Christiane Machado para fazer consulta aos conselheiros presentes: Parecer final aprovado pelos conselheiros com 8 votos a favor e 1 abstenção.

Minuta DELIBERAÇÃO CEDCA N°06/2021

Dispõe sobre a aprovação do parecer apresentado pela Comissão Especial de Seleção de projetos prevista no edital de chamamento público 002/2019 para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para Infância e Adolescência– FIA do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento Público e da legislação específica, qual seja, Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Estadual nº 10.501/1991; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 11.397/1994; Decreto Estadual nº 36.400/1994; Resolução CONANDA nº 137/2010; Resolução CEDCA/MG nº 48/2012; Decreto Estadual nº 46.319/2013; Lei Federal nº 13.019/2014; Resolução SEGOV/AGE nº 04/2015; Decreto Estadual nº 47.132/2017; Resolução SEGOV/AGE nº 07/2017; Resolução Conjunta SEDESE/CEDCA nº 01/2019 e CONSIDERANDO o item 4.13 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de setembro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovação do parecer emitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos em conformidade Matriz de Pontuação contida no Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, efetivada na sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Foram deferidos para fazer parte do Banco de Projetos do CEDCA/MG e para a captação de recursos financiados pelo Fundo – FIA os seguintes projetos:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MATRIZ DE PONTUAÇÃO
Instituto Agronelli de desenvolvimento social	Talentos Cidadania	Pontuação: 77,5
Associação Ser Parte	Despertar para a Vida	Pontuação: 75,5
CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana	Laços e Família	Pontuação: 82,5
Conviver Saber Social	Garantia de Direitos: Porque monitorar é preciso	Pontuação:70
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS	Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's	Pontuação: 80
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	Programa Educação para a Cidadania - Ação Escotismo na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte	Pontuação: 75
Fundação CDL BH para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente	Programa do despertar empreendedor	Pontuação: 80

Art. 3º O prazo de validade da Autorização será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do resultado definitivo.

Art. 4º Foi indeferido os seguintes projetos:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MOTIVAÇÃO
Associação de Resgate da Dignidade Humana - Providência Divina	Paideia	Contrariando Subitem 3.3 - letra C e letra E do Edital
Associação de Promoção Humana Divina Providência / Lar dos Meninos São Vicente de Paulo	Suporte Profissional Básico ao Adolescente no Lar dos Meninos	Não cumprimento do Subitem 4.8 do Edital
Associação Move Cultura	Escola Livre de Artes Digitais - ELAD	Não cumprimento do Subitem 4.8 do Edital
Instituto Galo	Escola do Futuro	Não cumprimento do Subitem 3.3 letras : E e F do Edital
APAE - Piedade dos Gerais	Centro APAE de Hidroterapia	Contrariando Resolução CONANA 137/2010 Art., 16 item V.
Prefeitura Municipal de Campo Florido	Campo Florido START: preparando jovens para o mercado de trabalho	Contrariando subitem 3.3 letra F do Edital

Art. 5º O recurso a ser interposto deverá ser apresentado virtualmente, por meio do sítio do CEDCA/MG endereço eletrônico cedca@social.mg.gov.br, cedcafia@social.mg.gov.br, motivada pela situação de saúde pública provocada pela pandemia do covid-19, amparada pelo Decreto N°48.205 de 22/03/2021 do Governo de Minas e conforme orienta o Edital FIA 02/2019 em seu item 5.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG

EDSON CUNHA: Coloco sobre apreciação e deliberação dos conselheiros a minuta do Cedca de deliberação nº 06/2021 – Aprovada a minuta de deliberação pela maioria dos conselheiros presentes por 8 votos a favor e 1 abstenção. Passa-se para o **ITEM 7 - INFORMES: EDSON CUNHA:** Informa sobre uma reunião extraordinária convocado juntamente com o Ceas onde deverá ser concluído a construção da resolução nº 56 com a participação do Ministério Público e a pretensão é que a gente conclua essa resolução e que possamos aprová-la na reunião do dia 03/12 na parte da manhã. Registrar e pedir a cada conselheiro verificar a agenda das comissões e viabilizar a participação de vocês porque é importante analisar os projetos quando eles estão chegando no plenário para serem deliberados. **RICARDO ZADRA** está chegando na reunião. **RELATO:** Contém o texto da convocação, registro a respeito sobre a deliberação sobre a pauta, registro da presença de 9 conselheiros quando realizada a chamada com 9 justificativas. A presença Ministério Público e convidados, a pauta foi aprovada com exclusão das atas anteriores aprovadas por unanimidade, as justificativa apresentada também foi aprovada por unanimidade, foi votado o parecer final da comissão de projetos contendo 7 projetos deferidos e 6 projetos indeferidos e 1 projeto demanda de uma análise jurídica, esse parecer final da comissão de projetos foi aprovada por 8 votos a favor e 1 abstenção, em seguida foi feita a leitura e aprovação da deliberação nº 6 que vai publicar o parecer final da comissão e essa deliberação nº 06 também foi aprovada por 8 votos a favor e 1 abstenção. **EDSON CUNHA:** Consulta ao plenário tendo lido o relato resumido da nossa reunião, se os conselheiros concordam com o relato apresentado continue como estão e os contrários queiram manifestar. Não havendo manifestação o relatório da reunião está aprovado. **EDSON CUNHA:** Eu declaro nesse momento encerrada a nossa reunião extraordinária. Eu, **Eliane Alves Maria Bisolli ,Masp 3660487** lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 02/06/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Assessor(a)**, em 02/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Castro Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Vinhal Rodrigues, Superintendente**, em 07/06/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47414463** e o código CRC **581951BA**.

